

11 DEZ 2024



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2023-2024



LEI Nº 2694/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina de "Luzia Josina de Faria" a atual rua existente no bairro Loanda, com entrada pela avenida Armando Fajardo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Luzia Josina de Faria" a atual rua existente no bairro Loanda, com entrada pela avenida Armando Fajardo, quase em frente à avenida Luzia Brandão Fraga de Souza.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 05 de dezembro de 2024.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de dezembro de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo